



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

PORTARIA N° 128 /2.007-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17000039/07 – 11339, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a **TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ Nº 37.832.037/0001-96 por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **80 m (oitenta metros)**, localizado na **, município de Goiânia, Estado de Goiás**, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **10.000 l/h (dez mil litros por hora)**.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o **GEÓLOGO PERCY PACHECO SIMÕES, CREA-RS Nº 42.919/D**.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2.007.

  
HARLEN INÁCIO DOS SANTOS  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO  
Secretário